



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Mesquita, RJ, 13 de Novembro de 2023.

**MOÇÃO Nº 100/2023**

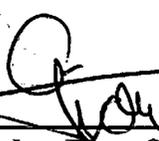
DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A **LUCILENE MEYER** EM RAZÃO DA SUA COMPETÊNCIA, EMPENHO E EXEMPLO DE CIDADANIA NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO.

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** a **LUCILENE MEYER**, ASSISTENTE SOCIAL. A homenageada é em sua trajetória de vida um exemplo de competência, dedicação, dignidade, honestidade e acima de tudo de espírito de solidariedade às questões humanas e sociais.

Reconhecendo sua importância pelo trabalho de relevância que realiza no dia-a-dia, registramos nossos aplausos, na esperança de que esse exemplo se multiplique, e com orgulho conclamo a Câmara Municipal a consignar esta Moção, que ficará para sempre registrada nos Anais desta Casa de Leis.

A **LUCILENE MEYER**, nossos sinceros agradecimentos!

Plenário Vereador Flávio Nakan, 13 de Novembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**Gion Carlos Flor Silva**  
**VEREADOR GION FLOR**

